



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha n° 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.leg.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 21/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COLETA DOS DADOS DE UTILIZAÇÃO E CONDUÇÃO DO VEÍCULO POR MEIO DE UM SISTEMA DE TELEMETRIA, ENVIO DESTES DADOS VIA 4G OU TECNOLOGIA SUPERIOR, RASTREAMENTO DOS VEÍCULOS VIA SISTEMA GPS, GERAÇÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS ELETRÔNICOS E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DETALHADA, CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Razão da Escolha do Fornecedor e Justificativa do Preço

Razão da Escolha do Fornecedor: O critério de escolha foi objetivo: menor preço.

DAS CONSIDERAÇÕES:

A fase interna do procedimento, por meio de seu estudo técnico preliminar, se baseou nas contratações correlatas expostas às fls. 07/09, resultando, para os itens 01 (instalação) e 02 (serviços mensais de rastreamento veicular), respectivamente, a média de preços de R\$ 76,24 e R\$ 56,83 por veículo.

Publicado o edital em 01 de agosto de 2024 (Id PNCP 64924798000140-1-000049/2024), com data-limite para o recebimento de eventuais propostas mais vantajosas até o dia 08 de agosto de 2024 às 14h.

Não houve envio de proposta mais vantajosa até a data aprazada (ata às fls. 125).

Em diligência, através de e-mail enviado dia 09 de agosto de 2024 às 11h19 (fls. 126/127), buscou-se junto à empresa R. R. DE SALES SERVIÇO (PRECISION SAT), CNPJ: 51.783.713/0001-00 manifestação de eventual interesse em celebrar contrato com esta Casa de Leis.

Em resposta, a prefalada empresa aceitou e, no mesmo e-mail enviou toda a documentação de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica exigida no edital, juntada aos autos às fls. 128/161, com os preços a R\$ 76,00 (item 01) e R\$ 56,00 (item 02), totalizando, por doze meses, R\$ 2.244,00 (dois mil duzentos e quarenta e quatro reais) por doze meses.

Por fim, há a juntada do ato da presidência às fls. 162.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha n° 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.leg.br

DA DECISÃO:

Por todo o exposto, a vencedora foi a pessoa jurídica **R. R. DE SALES SERVIÇO ME – CNPJ: 51.783.713/0001-00, com sede na avenida Francisco Antonio de Freitas, 720 – Centro – Miguelópolis – SP – CEP: 14.530-000**, no valor global de R\$ 2.244,00 (dois mil duzentos e quarenta e quatro reais), conforme tabela abaixo:

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO DE COLETA E GESTÃO DE DADOS DE VEÍCULOS.	UNID.	03	R\$ 76,00	R\$ 228,00
02	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 1 EQUIPAMENTO DE COLETA E GESTÃO DE DADOS DE VEÍCULO	SERVIÇO MENSAL	36 (12 meses por veículo)	R\$ 56,00	R\$ 2.016,00

Justificativa do Preço: os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado.

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO** a contratação da empresa citada, nos valores e prazos já informados

Publique-se conforme costume.

Miguelópolis, 12 de agosto de 2024.

VINICIUS SOUSA GARCIA
Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis
Assinado no original às fls. 163/164